



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

ADENDO Nº 01

Adendo ao Edital ICEN nº 009/2019 que trata do processo de consulta à comunidade para a composição da lista tríplice para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato no quadriênio de 2019 – 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO RECEPTORA, designado mediante a Portaria ICEN nº 27, de 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Edital ICEN nº 005, de 13 de agosto de 2019, e pelo Edital ICEN nº 006, de 10 de setembro de 2019, torna público para a comunidade universitária e demais interessados a o adendo ao Edital ICEN nº 009, 25 de setembro de 2019, que trata do processo de consulta à comunidade do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza como subsídio para a elaboração da lista tríplice para escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para cumprimento de mandato no quadriênio 2019 - 2023, conforme dispõe o Art. 52 do Estatuto da Unilab.

1. DA CORREÇÃO DO ITEM 6.1 DO EDITAL ICEN Nº 009/2019

1.1. Onde se lê: O debate será dividido em três blocos separados por intervalo de até 5 (cinco) minutos, leia-se: O debate será dividido em 4 (quatro) blocos separados por intervalo de até 5 (cinco) minutos.

2. DO QUARTO BLOCO

2.1. O quarto bloco será destinado à exposição de ideias pelos candidatos com inscrição deferida para pleitear o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato no quadriênio de 2019-2023.

2.1.1. A intenção de exposição de ideias de que trata o item 2.1 deverá ser registrada mediante inscrição no início do bloco em momento definido e oportunizado pelo presidente da comissão receptora.

2.2. O tempo de exposição de ideias para cada candidato será proporcional ao tempo máximo definido para o bloco dividido pelo número de inscrições realizadas.

2.2.1. O tempo máximo definido para o bloco para exposição de ideias será de 25 (vinte e cinco) minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

ADENDO Nº 01

Adendo ao Edital ICEN nº 009/2019 que trata do processo de consulta à comunidade para a composição da lista tríplice para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato no quadriênio de 2019 – 2023.

2.2.2. Após o encerramento das inscrições, o presidente da comissão receptora determinará o tempo máximo de exposição de ideias de cada candidato inscrito.

2.2.2. A ordem de exposição de ideias dos candidatos inscritos será realizada conforme o registro de ordem de inscrição.

2.3. Neste bloco não serão permitidas perguntas e/ou debate entre os candidatos.

2.4. Após o encerramento da exposição de ideias de todos os candidatos inscritos, o presidente da comissão definirá o formato e o tempo máximo de manifestação do público que não poderá se exceder a 20 (quinze minutos).

2.4.1. Os candidatos ao cargo de Vice-Diretor poderão se manifestar em resposta ao público na ordem, no formato e no tempo máximo definido pelo presidente da comissão receptora.

2.2. A previsão de duração do quarto bloco é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

ADENDO Nº 01

Adendo ao Edital ICEN nº 009/2019 que trata do processo de consulta à comunidade para a composição da lista tríplice para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato no quadriênio de 2019 – 2023.

3. DA CORREÇÃO DO ITEM 1.1 DO EDITAL ICEN Nº 009/2019

3.1. Onde se lê: A consulta para indicação de nomes que poderão vir a compor a lista tríplice de candidatos para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza será realizada no dia 10 de outubro de 2019, das 9h às 16h no Campus de Auroras e no dia 11 de outubro de 2019, das 9h às 16h, no Campus de Palmares, com salas a serem confirmadas no dia 7 de outubro em edital complementar, leia-se: A consulta para indicação de nomes que poderão vir a compor a lista tríplice de candidatos para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza será realizada no dia 10 de outubro de 2019, das 9h às 16h no Campus de Auroras, **bloco B, sala 334**, e no dia 11 de outubro de 2019, das 9h às 16h, no Campus de Palmares, **bloco 3, sala 102**.

4. DA CORREÇÃO DO ITEM 4.1 DO EDITAL ICEN Nº 009/2019

4.1. Onde se lê: O debate será realizado no dia 9 de outubro de 2019, com início às 13h, em um local a ser confirmado no dia 7 de outubro em edital complementar, e entre os candidatos que pleiteiam o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e a Natureza, leia-se: O debate será realizado no dia 9 de outubro de 2019, com início às 13h, **no auditório 1 do Campus de Auroras**, e entre os candidatos que pleiteiam o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e a Natureza

Publique-se.

Redenção (CE), 04 de outubro de 2019.

AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA
Presidente da Comissão Receptora